



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.024/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1412/2025
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4240/2025

DATA / HORA
15/12/2025 15:53:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1412/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando Nº 0595773- SEI**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 11/12/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1412 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/ Novembro / 2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade para que seja estudado a viabilidade para a construção de um Espaço de Eventos Municipal com a implantação de um espaço com a estrutura adequada com auditório, palco, camarins e estacionamento para grandes eventos, festividades e cerimônias do município.

JUSTIFICATIVA

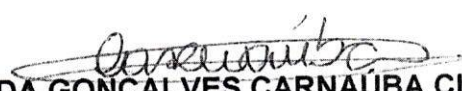
Justifico a presente indicação, que tem por objetivo sugerir a criação de um espaço adequado para a realização de eventos municipal considerando que Cajamar ainda não dispõe de um espaço público estruturado e com capacidade adequada para realização de eventos municipais como solenidades oficiais, formaturas das escolas municipais, e demais eventos promovidos pela Prefeitura, embora exista o Boiódromo – Centro de Eventos, o local não oferece as condições ideais para atividades que exigem ambiente fechado, com palco, sonorização e infraestrutura de apoio.

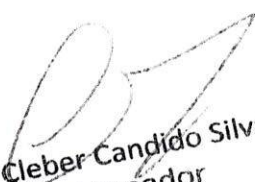
A construção de um espaço moderno, com auditório e palco, permitirá ampliar as opções de uso para eventos diversos, oferecendo um ambiente organizado, seguro e acessível à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2025.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025

Recebido Por Vitoria 15.10
Horas


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3835/2025

DATA / HORA
06/11/2025 17:10:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0595773

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sra. Nilza Machado S. Ami**

Referência: Resposta à indicação nº 1.412/2025 - Memorando nº 3.706/2025 DAL/SMG .Processo nº 3509205.402.00014273/2025-82.

Prezada Senhora,

Em atenção à indicação apresentada, informamos que a Secretaria de Esportes e Lazer compreende a importância de espaços adequados e devidamente estruturados para a realização dos eventos que ocorrem no município.

A indicação menciona que o Centro de Eventos Boiódromo não dispõe de estrutura fechada com palco, camarins e sistema de sonorização. Considerando que a gestão e organização dos eventos municipais são atribuições da Secretaria de Comunicação e Eventos, esclarecemos que será realizado um estudo conjunto entre as Secretarias de Esportes e Lazer e de Comunicação e Eventos, a fim de avaliar as possibilidades de uso e eventuais melhorias ou adequações no Boiódromo, conforme viabilidade técnica e disponibilidades existentes.

Ressaltamos que o Centro de Eventos Boiódromo é um espaço público de uso compartilhado, podendo ser utilizado conforme a natureza e as necessidades específicas de cada ação programada.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL**